



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1069776/2018 (Proc. CEE 560/2005)		
INTERESSADA	Universidade Estadual de Campinas		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Geologia		
RELATOR	Cons. Edson Hissatomi Kai		
PARECER CEE	Nº 172/2019	CES "D"	Aprovado em 22/05/2019 Comunicado ao Pleno em 29/05/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP solicita deste Conselho, pelo Ofício nº 561/17, protocolado em 21/12/2017, e recebido na AT em 19/12/2018, Renovação do Reconhecimento dos Cursos de Geografia e Geologia, ofertados pelo Instituto de Geociências, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016 – fls. 635.

Em 16/03/2018, a Universidade encaminhou pelo Ofício nº 46/2018, documentos para Renovação do Reconhecimento dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Geologia, e para a adequação curricular do Curso de Licenciatura em Geografia, em atendimento à Del. CEE nº 111/2012, alterada pela Del. CEE nº 154/2017 – fls. 637.

A renovação do reconhecimento do Curso de Geologia está sendo informada na presente data, com base no que foi estabelecido no Par. CEE nº 286/2018, publicado em 27/07/2018:

Em reunião neste Conselho, a Presidente da Comissão de Licenciatura e a Coordenadora do Curso, concordaram em efetuar preliminarmente a Adequação Curricular do Curso à Deliberação CEE nº 154/2017, para fins de organização curricular de novas turmas.

Após a adequação curricular, a Portaria CEE nº 273/2018, publicada em 21/08/2018, indicou as Especialistas Juliana Augusta Verona e Marcilene dos Santos, para emissão de Relatório circunstanciado sobre os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Geologia – fls. 702.

Cabe ressaltar que a Renovação do Reconhecimento será somente para o **Curso de Geologia**, por terem os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia obtido conceito igual ou superior a 4, no ENADE de 2017.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, passamos à análise dos autos:

Atos Legais

Renovação de Reconhecimento: Parecer CEE nº 332/2017 e Portaria CEE/GP nº 330/2017, publicada no DOE em 12/07/2017, para os alunos ingressantes até 2017.

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Geografia foi considerada adequada à Del. CEE nº 111/2012, alterada pela Del. CEE nº 154/2017, pelo Parecer CEE nº 286/18, Portaria CEE GP nº 259/2018, publicada no DOE em 07/08/2018.

Os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia tiveram prorrogados os reconhecimentos por terem obtido conceito igual ou superior a 4, no ENADE de 2017, de acordo com a Portaria CEE/GP nº 451/2018, publicada no DOE em 06/12/2018.

Responsável pelo Curso: Wanilson Luiz Silva, Doutor em Geologia Regional pela UNESP, ocupa o cargo da Comissão de Graduação e Adriana Maria Bernardes da Silva, Doutor em Geografia pela USP, ocupa o cargo de Coordenadora Associada de Graduação.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento: integral: de segunda a sexta, das 08h às 18h.

Duração da hora/aula: 60 minutos.

Carga horária total do curso: 4.560 horas + 75 horas de atividades a distância totalizando **4.635 horas**.

Número de vagas oferecidas: 20 vagas anuais, e 30 vagas anuais, a partir de 2017.

Tempo para integralização: **mínimo 10 semestres e máximo de 16 semestres.**

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Qde	Capacidade	Observações
Salas de aula	09	80 a 50	Mesas, cadeiras, mapas geográficos
Laboratórios	33	5 a 45	De Ensino e Pesquisa
Biblioteca	01	54	Acervo bibliográfico, mesas, cabines de estudos, acesso <i>online</i>

Biblioteca

Tipo de Acesso do acervo	Livre
Especializado nas áreas	Geologia, Geografia, Política Científica e Tecnológica, Ensino de Geociências e História das Ciências e da Tecnologia
Livros	3600 Títulos
Periódicos	227
Dissertação e Teses	2.094
Mapas	16.000
Outros	18.000 documentos, com ênfase em literatura cinza

Sítio na web: <http://portal.ige.unicamp.br/pt-br/biblioteca>

Corpo Docente a relação nominal dos docentes consta do CD anexo. Composto por 54 docentes, todos portadores do título de doutor e regime de trabalho de dedicação exclusiva (RDIDP), distribuídos em três departamentos, atende ao inciso I, art. 2º da Del. CEE nº 145/2016, que reza:

I - para as universidades: dois terços (2/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um terço (1/3) do total de docentes da Instituição com o título de doutor.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Laboratórios: 08 profissionais, que supervisionam atividades, operam equipamentos, organizam agendamentos de usuários e manutenções, auxiliam em disciplinas, trabalho de campo e cursos, orientam bolsista.

Secretaria de graduação: 01 secretária e 05 assistentes administrativos.

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde o último Reconhecimento

Vestibular	Vagas	Inscritos	Candidato vaga/ 1ª fase	Aprovados na 1ª fase	%	Candidato vaga/ 1ª fase
2012	20	618	30,9	115	18,6	5,8
2013	20	621	31,1	120	19,3	6,0
2014	20	616	30,8	122	19,8	6,1
2015	20	651	32,6	137	21	6,9
2016	20	411	20,6	127	30,9	6,4
2017	20	310	15,5	79	25,5	4,0
2018	30	281	9,4	--	---	--

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde o último Reconhecimento

Ano	Nº Matriculados	Nº Evasão	% Evasão	Nº Formados	% Formados
2012	191	9	34,7	30	15,7
2013	178	4	2,2	14	7,9
2014	184	7	3,8	27	14,7
2015	175	4	2,3	38	21,7
2016	155	8	5,2	24	15,2

Matriz Curricular do Curso de Geologia - Bacharelado

1º Semestre	
Disciplinas	Créditos
Física Geral I	04
Física Experimental I	02
Mineralogia I	04
Ciência do Sistema Terra I	04
Cartografia Sistemática	04
Ciência do Sistema Mundo	04
Cálculo I	06
Química	04
Total	32
2º Semestre	
Física Geral II	04
Física Experimental II	02
Mineralogia II	04
Ciência do Sistema Mundo I	04
Introdução ao Sensoriamento Remoto	02
Ciência do Sistema Terra II	04
Geometria Analítica e Vetores	04
Total	24
3º Semestre	
Biologia	04
Física Geral III	04
Física Experimental III	02
Petrografia Sedimentar	04
Sedimentologia	06
Ciência, Tecnologia e Sociedade	04
Cálculo II	06
Total	30
4º Semestre	
Elementos de Paleontologia	04
Desenho Geológico	03
Climatologia I	04
Teorias e Métodos da Ciência	03
Trabalho de Campo	06
Inglês Instrumental I	04
Estatística para Experimentalistas	04
Físico-Química	04
Total	32
5º Semestre	
Eletivos	04
Topografia	03
Geoquímica	04
Petrografia e Petrologia Ígnea	06
Geomorfologia	04
Pedologia	04
Inglês Instrumental a Distância	04
Total	29
6º Semestre	
Geoquímica Analítica	04
Geologia de Campo I	12
Geologia Estrutural	08
Petrografia e Petrologia Metamórfica	06
História das Ciências Naturais	02

Geomorfologia	03
História das Teorias Econômicas	03
Total	38
7º Semestre	
Eletivos	02
História e Teoria das Organizações	03
Geofísica	04
Estratigrafia	06
Sensoriamento Remoto e Fotogeologia	06
Geologia de Campo II	12
Geotectônica	06
Total	39
8º Semestre	
Eletivos	04
Geologia Histórica e do Brasil	06
Geologia de Hidrocarbonetos	04
Geologia Econômica	04
Sistemas de Informações Georreferenciadas	04
Hidrogeologia	04
Mecânica de Solos e Rochas	04
Total	30
9º Semestre	
Eletivos	02
Economia dos Recursos Minerais e Energéticos	02
Prospecção	06
Geologia Urbana	04
Geotecnia	04
Geologia de Campo III	12
Total	30
10º Semestre	
Trabalho de Conclusão de Curso	12
Estágio Supervisionado	08
Total	20
Total Geral	304

A estrutura curricular do Curso de Geologia atende à:

- ♦ Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima para os cursos de bacharelado, prevendo um mínimo de 3.600 horas.
- ♦ Resolução CNE/CES nº 03/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Da Comissão de Especialistas – fls.704 a 717

Após visita *in loco*, reunião com gestores, corpo docente, discente e técnico-administrativo, as Especialistas manifestaram-se nos termos descritos abaixo:

Trata-se de uma Universidade de Excelência, criada na década de 60, mas mesmo considerada uma instituição jovem, a instituição tem cumprido com sua missão e perfil. Os significativos avanços do Instituto de Geociências demonstram que este tem acompanhado a evolução e avanços da Instituição como um todo. Em relação ao relatório de renovação anterior, destaca-se que a mudança tão desejada para o novo prédio renovou a energia e o ânimo da comunidade que se mostra muito focada e voltada para o aprimoramento de suas atividades fins.

Infraestrutura:

A infraestrutura destinada ao desenvolvimento dos cursos é ótima, atendendo quase plenamente às necessidades para o funcionamento dos cursos. A mudança para o novo prédio realmente foi um ganho significativo para a consolidação da qualidade de excelência do IG. Reforçamos a

necessidade de construção de área de convívio, de uma cantina anexa ao prédio principal e criação de ao menos mais um laboratório de informática (com equipamentos de impressão) destinado exclusivamente ao desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos dos alunos para evitar conflito com horário de aulas e permitir acesso às tecnologias de informação pelos discentes nos horários extra-aula. O número e espaço dos laboratórios de informática são incompatíveis com o nível de excelência apresentado pelos demais aspectos da infraestrutura. Recomendamos que seja atualizado o quadro descritivo da infraestrutura de acordo com as instalações do novo prédio, facilitando o trabalho das avaliações futuras para renovação dos atos regulatórios do Curso.

Biblioteca:

A biblioteca apresenta condições excelentes ao funcionamento do Curso, atendendo plenamente às necessidades formativas contempladas no Projeto Pedagógico dos cursos.

Projeto Pedagógico:

Os projetos pedagógicos dos cursos avaliados estão adequados e atualizados e atendem plenamente à legislação vigente e ao perfil profissional estabelecido. Destacamos a necessidade de atendimento pleno das 720h de campo recém-estabelecidas pela legislação e recomendamos à Universidade a destinação orçamentária dos recursos necessários para tal fim, sem comprometimento daqueles outros necessários para o desenvolvimento das demais atividades do IG. Recomendamos a análise e revisão da estrutura curricular do curso de Geologia no que diz respeito à averiguação da necessidade de manutenção do total de créditos excessivo de disciplinas da área de Física e seu início no segundo semestre e não no primeiro semestre do curso.

Reunião:

As reuniões com os três segmentos da IES indicaram um ótimo ambiente de trabalho, espírito de equipe em prol de melhoria contínua e o compromisso com as atividades fins dos cursos. Também é nítida a interação e espírito colaborativo entre os três segmentos. Existem aspectos que demandam maior atenção por parte dos gestores do Instituto, como a necessidade de destinação de recursos suficientes por parte da reitoria para o atendimento das 720h de campo exigidas ao Curso de Geologia, assim como políticas de valorização da qualidade de ensino docente. Recomenda-se ainda a contratação de um docente com formação na área de temas transversais como História da África, Diáspora Africana, Cultura da África.

Apreciação da Comissão:

Com base na leitura e análise dos documentos do Processo CEE nº 560/2005, das informações relativas aos documentos analisados, às informações e dados obtidos na visita in loco, somando-se aos esclarecimentos prestados pelos gestores do Curso e da IES, bem como, nas discussões realizadas em reuniões com representantes do corpo docente, discente e técnico-administrativo, observada ainda a infraestrutura específica para o Curso, bem como as condições pedagógicas, consideramos que a instituição possui condições favoráveis nos itens avaliados para a renovação de reconhecimento dos três cursos analisados.

Dessa forma, esta Comissão recomenda a aprovação da Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia e Bacharelado em Geologia, do Instituto de Geociências da UNICAMP, nos termos em que foi apresentado e submetido ao CEE/SP e observado na visita in loco.

Apesar da Comissão ter se manifestado em relação aos três cursos, ou seja, Licenciatura e Bacharelado em Geografia e Geologia, reforçamos que a presente Renovação do Reconhecimento é apenas para o **Curso de Geologia**.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Geologia, da Universidade Estadual de Campinas, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 27 de maio de 2019

a) Cons. Edson Hissatomi Kai
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 22 de maio de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 29 de maio de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 172/19 – Publicado no DOE em 30/05/19

Res SEE de 07/06/19, public. em 08/06/19

Portaria CEE GP nº 248/19, public. em 11/06/19

- Seção I - Página 45

- Seção I - Página 21

- Seção I - Página 19